



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 582/2007

Boa Vista-RR, 3 de outubro de 2007

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23131.000325/2007-87,

RESOLVE:

I – Conceder a servidora **DELZINA BRAZ DA SILVA**, remoção da Unidade de Ensino Descentralizada - UNED de Novo Paraíso, para a Unidade Sede de Boa Vista, por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 2 de outubro de 2007 a 29 de março de 2008, por motivo de saúde, com base no Art. 36, Inciso III, Alínea b, da Lei 8.112/90 e Parecer nº 230/07 – da Junta Médica Pericial do Governo do Estado de Roraima.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 3 de outubro de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral